

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações da A.R.S. do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H30 e as 14H00 e as 16H30 horas, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e e-mail);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Manuela Ramos da Rocha Felgueiras Nogueira, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar.

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Maria da Silva Miranda, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, que substituíra a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Constantina Carvalho Sousa Silva, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Fátima Félix Gomes da Silva Gonçalves, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Fátima Queirós Vilela Bouça Machado, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da A.R.S. do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206626419

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Arouca

Aviso n.º 4/2013

Conclusão do período experimental

Em cumprimento do disposto na al. b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do n.º 6, do artigo 12.º,

da mesma lei, conjugado com o n.º 2, do artigo 73.º, artigo 75.º e com a al. b), do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho do signatário, datado de 23 de novembro de 2012, foi homologada a avaliação das trabalhadoras abaixo mencionadas, que foram acompanhadas pelo seguinte júri: Presidente: Maria Joaquina da Costa Gomes Quintas; 1.º Vogal: Maria Helena Pinto Rodrigues; 2.º Vogal: Manuel de Jesus Duarte, que concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aprovada na lista de ordenação final publicada através do Aviso n.º 11195/2012 no *Diário da República* n.º 162, 2.ª série, de 22 de agosto de 2012:

Marta Sofia Quaresma da Rocha, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16,10 valores;

Paula Margarida Machado Mendes, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16,10 valores;

Isabel Soares de Almeida, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 14,44 valores;

20 de dezembro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz*.

206620846

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Despacho n.º 27/2013

Por nomeação do Diretor do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, datada de 31 de agosto de 2012, tomaram posse como sub-diretor o professor Tierrri Morgado Cachado e como adjunta do diretor a professora Maria João Franco Passos Coimbra, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril.

20 de dezembro de 2012. — O Diretor, *José António dos Santos Loureiro*.

206620757

Despacho n.º 28/2013

Por despacho de 30.07.2012, do Senhor Diretor-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 01.09.2012, requerida pela docente Maria de Fátima Machado Querido Mendes Alves, nos termos do artigo 107.º do ECD, conjugado com o artigo 234.º do Regime anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

20 de dezembro de 2012. — O Diretor, *José António dos Santos Loureiro*.

206620919

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 29/2013

Considerando as competências que me foram atribuídas pela alínea g) do ponto 1 do Despacho n.º 14327/2011, publicado em *Diário da República*, 2ª série, de 21 de outubro, e nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 31/84 e do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, adiante designada CASES, determina-se:

1 — A revogação do Despacho n.º 6519/2010, publicado em *Diário da República*, 2ª série, de 13 de abril de 2010, com a consequente exoneração do Dr. Alberto José dos Santos Ramalheira do cargo de presidente do conselho fiscal da CASES.

2 — A nomeação do Dr. Luís Alberto Silva como presidente do conselho fiscal da CASES, sob proposta dos membros efetivos, com exclusão do representante da parte pública, aprovada em assembleia geral universal, realizada dia 10 de dezembro de 2012.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

206621842